



PROTOCOLO	Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	INDICAÇÃO	Nº 237/15
<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>05 MAI 2015</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manoel</i> Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo</p>			
AUTOR : DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO			
<p>INDICA ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c ao Ilmo. Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagens e Transporte de Rondônia – DER da necessidade de recuperação de 22 km da rodovia RO - 490, que liga o Município de Rolim de Moura ao Município de Alto Alegre do Parecis.</p>			
<p>O Deputado que a esta subscreve, após cumprido os termos regimentais, INDICA ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c ao Ilmo. Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagens e Transporte de Rondônia – DER, da necessidade de recuperação de 22 km da rodovia RO- 490, que liga o Município de Rolim de Moura ao Município de Alto Alegre do Parecis.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 29 de abril de 2015.</p> <p><i>07/04/15</i></p> <p>LAZINHO DA FETAGRO\PT DEPUTADO ESTADUAL</p>			
<p>JUSTIFICATIVA</p> <p>Esta indicação vem no intuito de tornar transitável a rodovia RO - 490 que liga o Município de Rolim de Moura ao Distrito de Alto Alegre do Parecis. A precária condição daquela rodovia é o que motiva essa indicação que, além de prejudicar o escoamento das produções, tem contribuído frequentemente no acontecimento de acidentes, inclusive com vítimas fatais. Estas são as justificativas dessa solicitação, o que contamos com o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa.</p>			